



REVISTA AVANT

MINICURSO

Introdução à pesquisa: do projeto à publicação

O mundo da ciência: um mundo sem fronteiras

- ❖ A produção do conhecimento é algo vivo, que respira a troca de ideias, pesquisas e debates;
- ❖ Influência direta no desenvolvimento de uma nação ou sociedade;
- ❖ Solução para problemas cotidianos;
- ❖ No **Direito**: influência direta na proteção aos direitos fundamentais e nas melhorias legislativas.

Disseminar a informação é fundamental... mas como se faz isso?

Dentre tantos meios, temos as revistas e periódicos!

- ❖ É um lugar movimentado das descobertas e discussões recentes;
- ❖ Transmissão de saberes: difusão das escolas de pensamento;
- ❖ Da academia para o mundo!
- ❖ Visibilidade e credibilidade.

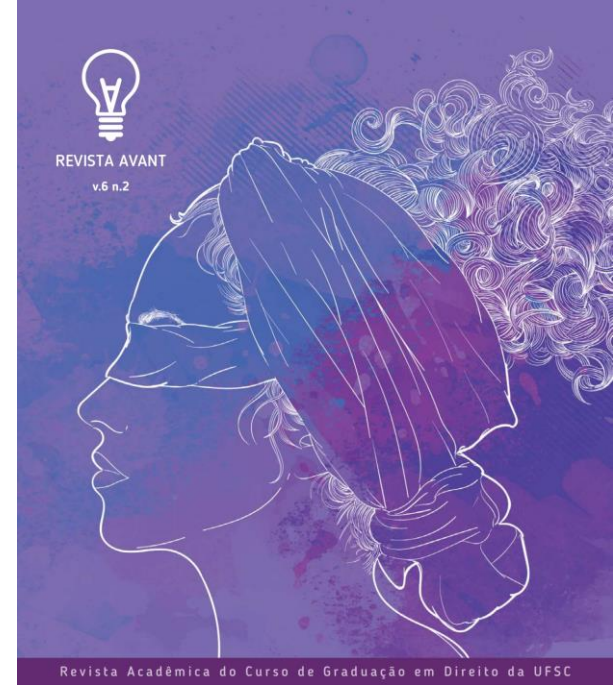


A Revista AVANT

O que é a AVANT? Qual é o seu propósito?

- ❖ A **Revista Avant** é uma publicação independente concebida pelos alunos do curso de Direito da Universidade Federal de Santa Catarina;
 - ❖ Perfil interdisciplinar e aberto;
 - ❖ Objetivos: **fomentar a pesquisa no âmbito da graduação e estimular o debate acadêmico** sobre os temas de maior relevância no cenário jurídico da atualidade;
 - ❖ Acesso público e gratuito pelo Repositório UFSC, possuindo cerca de 2 edições por ano.
-
- [Site da revista](#) e [Instagram](#)

A nossa história

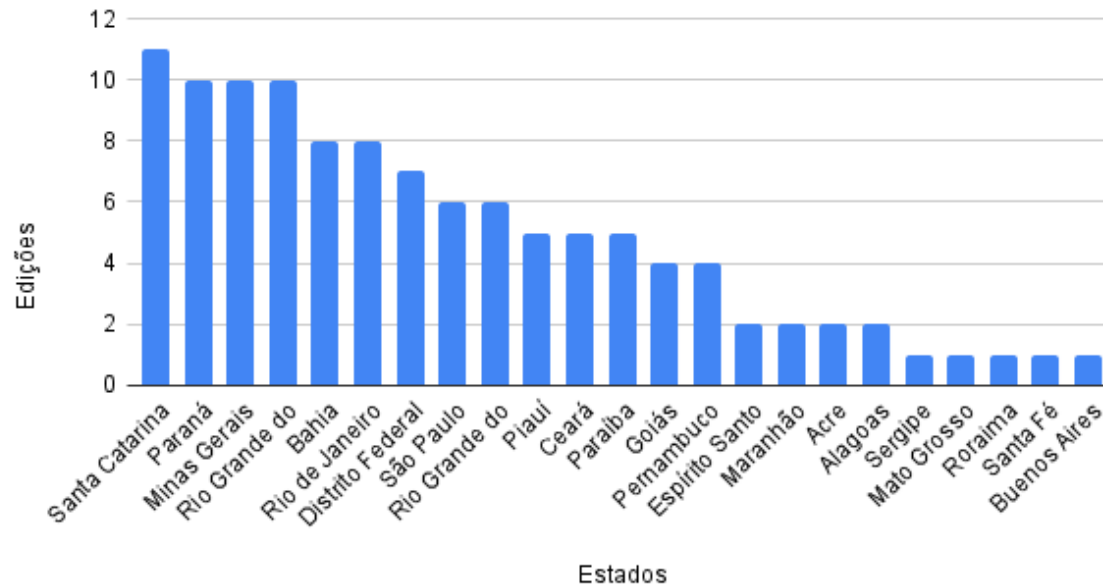


Dados: de onde são os autores que já publicaram na AVANT?

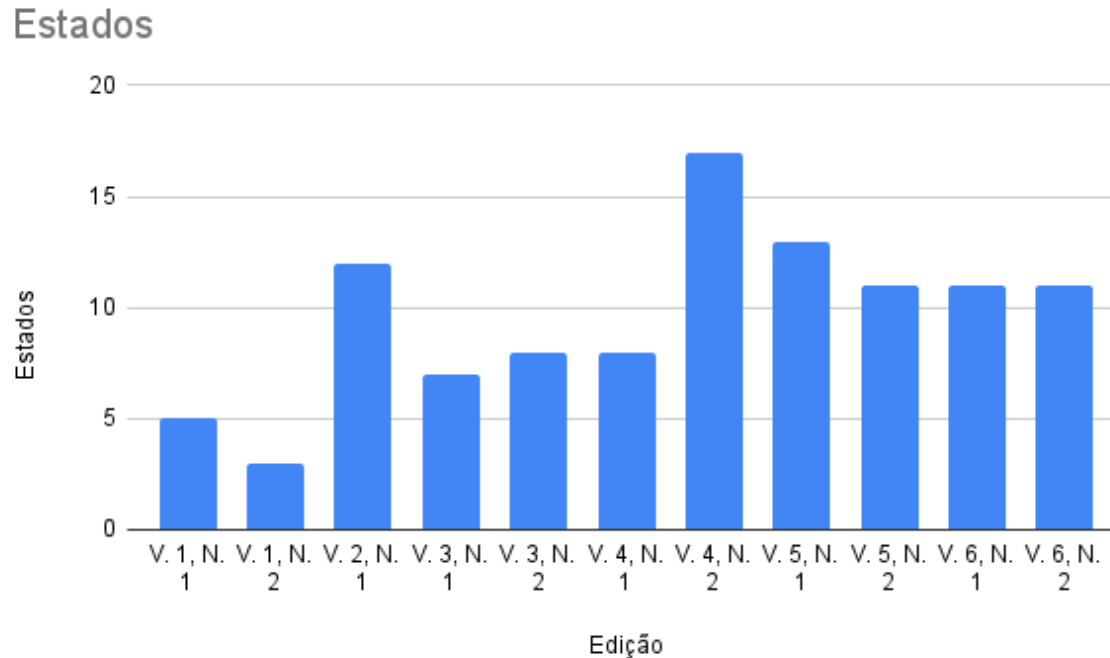


As edições da Revista Avant ao longo dos anos

Estados presentes nas edições

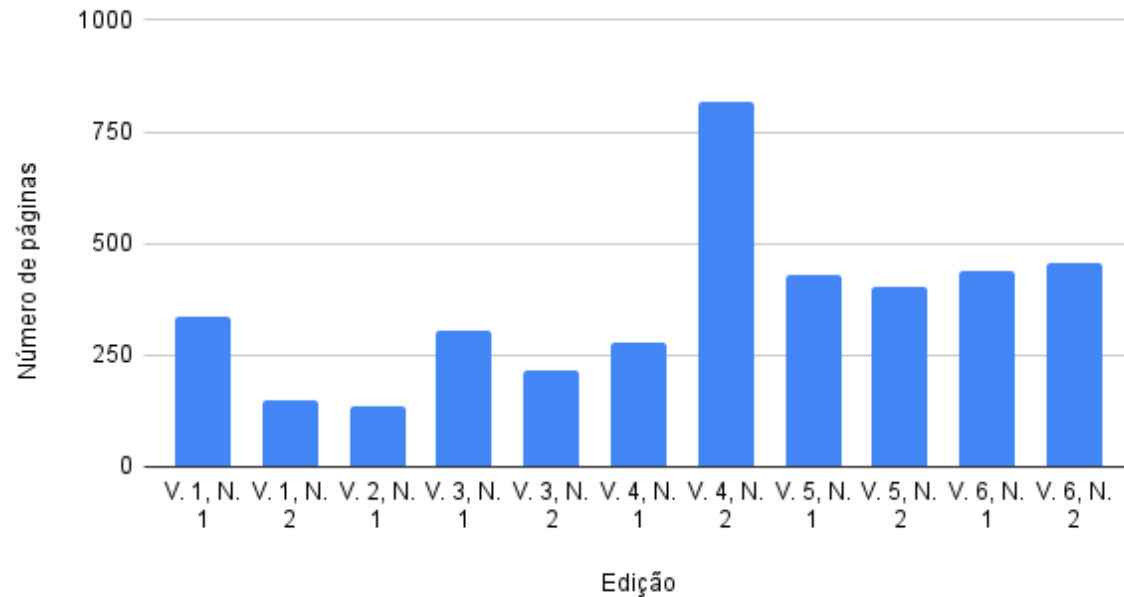


As edições da Revista Avant ao longo dos anos



As edições da Revista Avant ao longo dos anos

Número de páginas por Edição



Taxa de conversão em publicação

- Análise das últimas três edições (2021-2022):
 - **V. 6, N. 2:** 58 trabalhos recebidos X 36 publicados → 62%
 - **V. 6, N. 1:** 37 trabalhos recebidos X 30 publicados → 81%
 - **V. 5, N. 2:** 45 trabalhos recebidos X 29 publicados → 64%
 - Em média → 69%

Ok, mas... como funciona?

- ❖ Edital
- ❖ Envio do trabalho
- ❖ Respeito às regras e formatação
- ❖ Pareceristas (aos pares e às cegas)
- ❖ Eventuais correções
- ❖ Aprovação e publicação



Como a Avant trabalha?

- ❖ Possuímos três grupos de trabalho (GTs):
 - Editoração
 - Incentivo à pesquisa (IAP)
 - Comunicação

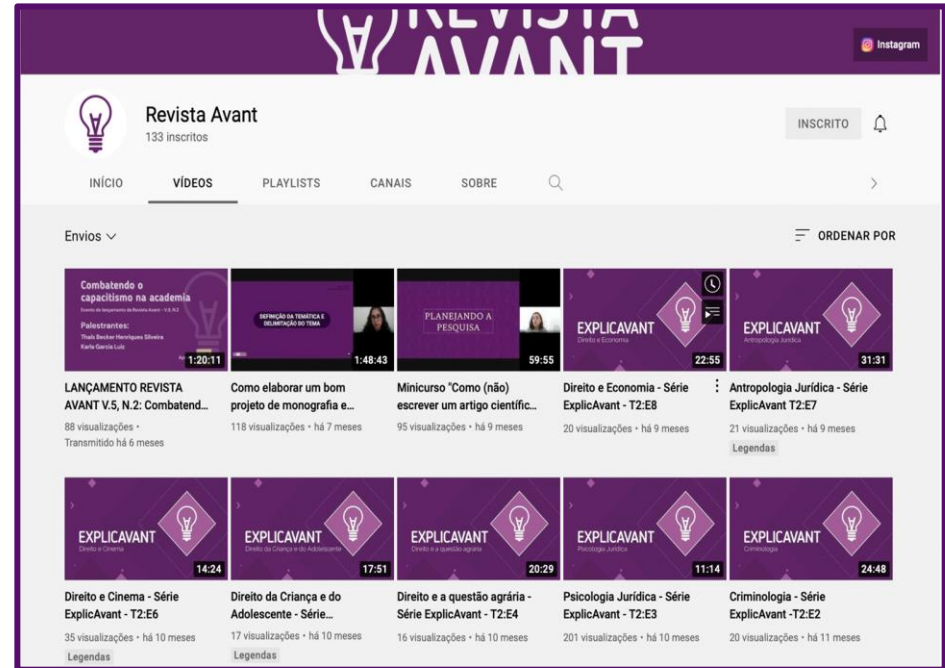


Nossos projetos: minicursos

- ❖ Onde? Congresso de Direito UFSC, SEPEX (SEMANA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO), palestras online, eventos de lançamento, explicavant, etc.
- ❖ Exemplos:
 - Planejando minha pesquisa: o que preciso para um bom projeto?
 - Como (não) escrever um artigo científico no Direito?
 - Como elaborar um bom projeto de monografia e trabalho de conclusão de curso?
 - Instrumentalizando a pesquisa: ferramentas e dicas

Nossos projetos: temas abordados nos episódios do EXPLICAVENT:

- Direito e Literatura
- Direito Ambiental
- Direito e Gênero
- Direito e Religião
- História do Direito
- Filosofia do Direito
- Direito e Psicanálise
- Sociologia Jurídica
- Direito Internacional
- Direito e Cinema
- Entre outros



Nossos projetos: eventos (palestras e lançamentos)

- Os desafios da democracia na contemporaneidade;
- Combatendo o Capacitismo na academia;
- As universidades federais e o orçamento público;
- *Fake news*: entre o negacionismo e a pós-verdade;
- Descomplicando a LGPD;
- Jornalismo e democracia: o papel da mídia para além das eleições de 2022
- Entre outros...

CATEGORIAS

Categorias

Cultura



Comunicação



Acadêmica



Categorias

Cultura



- Resenhas de filmes ou obras literárias;
- Poemas e Poesias;
- Prosas;
- Charges;
- Desenhos;
- Fotografias.

DESIGUALDADE NATALINA

Odson da Cruz*



* Graduando em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), fotógrafo, ativista social e estudioso dos direitos humanos. Endereço eletrônico: odsoncruz7@gmail.com

Justificativa: Na foto, um morador de rua está na porta do banco à espera de esmolas, enquanto outras pessoas estão no caixa eletrônico retirando dinheiro. Na imagem, o retrato do que há de mais paradoxo no sistema capitalista; um banco, símbolo máximo do sistema, serve aos seus usuários; e no outro norte, um sem teto: sem comida, sem talão de cheques, sem cartão, e sem crédito. Uma afronta direta ao nosso ordenamento jurídico, que tanto exalta a igualdade, e que traz no seu artigo primeiro da Constituição Federal, a dignidade humana como pilar constituinte do próprio Estado brasileiro.

REFLEXOS DA EDUCAÇÃO PIAUIENSE: DESAFIOS PARA ALÉM DA SALA DE AULA

Aline Maria Silva Sousa*



* Acadêmica do 5º período do curso de graduação em Jornalismo da Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Extensionista no projeto Humanismo Caboclo do Programa Institucional de Bolsas em Extensão Universitária - PIBEU/UESPI. Endereço eletrônico: sousaaline@gmail.com

Justificativa: Greve dos profissionais da educação municipal de Teresina (Piauí), no dia 10 de março de 2020. À direita, professores e representantes sindicais com cartazes, momentos antes de ocupar a Câmara do Municipal da capital. À esquerda, o vereador conhecido como "Joaquim do Arroz", em um misto de confusão e espanto. A ocupação durou cinco dias (12/03/2020 - 17-03-2020). Os professores exigiam o reajuste salarial de 12,84%, não parcelado, garantido pelo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). Nos dias citados, a Prefeitura e o Legislativo tentavam aprovar um projeto de parcelamento da dívida com os profissionais. Com as manifestações e a ocupação, o projeto não seguiu adiante. O registro é sobre a luta, dor e resistência de centenas de educadores contra a precarização dos seus trabalhos na educação pública piauiense.



PASSAR E NÃO ENXERGAR, OLHAR E NÃO VER

Fernanda Emanuely Lagassi Correa*



*Acadêmica do 6º período do curso de Direito da Universidade Estácio de Sá – Florianópolis/SC.
E-mail: fernandalagassi@gmail.com.

Justificativa: Bem ao lado de um dos principais pontos turísticos de Florianópolis, a Ponte Hercílio Luz, a qual é uma grande atração para os fotógrafos devido a sua beleza, há a Ponte Colombo Salles. Basta um olhar mais cauteloso, para encontrar pessoas em situação de vulnerabilidade social, os chamados invisíveis, os quais estão sempre à margem da sociedade, marcados pela indiferença e descompasso político. Uma verdadeira afronta a um dos princípios fundamentais da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: o da dignidade da pessoa humana.

Charge

O FOLCLORE BRASILEIRO EM ÉPOCA DE PANDEMIA

Otavio Luiz Vieira Souza*



* Graduando em Psicologia pela Faculdade Brasileira Multivix Vitória. Atualmente atuando na área da Psicologia e com intervenções em análise do comportamento aplicada. Endereço eletrônico: otavioivs@hotmail.com

Justificativa: Em tempos de pandemia, o artigo 5º da Constituição de 1988 não está sendo cumprido. Há uma falsa sensação de normalização e que está tudo sob controle. Pois, como o folclore, trata-se de uma história inexistente para conforto e entretenimento. Em um momento delicado, a transparência e seriedade deveriam ser cumpridas. Assim como os direitos humanos e a constituição.





POEMA

REMÉDIOS CONSTITUCIONAIS (CORDEL JURÍDICO)

Francisco Neto de Araújo (In Memoriam)*

Sobre remédio constitucional
Eu vou aqui explicar
São cinco positivados
Que devemos nos atentar
À nossa Constituição
Pra amparar o cidadão
Resolveu isso criar

O HC vem em primeiro
Ele visa proteger
Qualquer medida restritiva
Ou abuso de poder
Ele garante ao cidadão
Direito à locomoção
Também de permanecer

O Habeas Datas é importante
Que assegura a informação
Relativo à sua pessoa
Sendo pública a repartição
Mas pra ele ser impetrado
Antes deve ser negado
A sua solicitação

O HC não resolvendo
Nem também o HD
O Mandado de Segurança
É o que tem pra se fazer
Seu direito é protegido
Não se sentirá coagido
Com o abuso de poder

Já o Mandado de Injunção
É bem melhor analisar
É um remédio específico
Que o cidadão pode impetrar
Ao saber que seu direito
Não está sendo perfeito
Pela ausência parlamentar

E por último ainda temos
Nossa Ação Popular
Que visa proteger
E também pode anular
Ato lesivo ao patrimônio
Num desaforo medonho
Quem vota pode impetrar

*Cursava o 3º semestre de Direito da Faculdade do Maciço de Baturité – FMB (Baturité/Ceará). Servidor público municipal cedido ao Fórum da Comarca de Itapiúna/CE. Conciliador do Fórum de Itapiúna/CE. E-mail (professor): felipe.pantelemedecampos@unifi.it.

Justificativa: Eu, Felipe Pante Leme De Campos, sou professor de Direito e, dentre alguns excelentes alunos, tive o prazer de dividir a sala de aula com o Francisco Neto de Araújo (Neto). Foi, especificamente, seu professor de Direito Constitucional. Pois bem, quando eu os ensinei os remédios constitucionais, por iniciativa própria e segundo aos próprios méritos, o Neto me enviou esse arquivo ao qual ele intitulou de *Cordel Jurídico*. Fiquei muito surpreso e maravilhado com a criatividade e sugeri publicarmos em uma revista, e lembrei-me de vocês, por ter cursado o mestrado na UFSC. Ocorre que, pouco antes de concretizarmos o envio, infelizmente, o Neto veio a falecer, vítima da COVID-19. Exatamente na segunda-feira, dia 14/06/2021, pouco antes daquela que seria a sua aula. Sabendo de sua expressa vontade em ter seu trabalho publicado, envio este seu cordel, como forma de homenagem.

POEMA

AUDIÊNCIA

Melissa Versari*

Meus olhos vêem através das paredes.

Balanço, pondo, me perco da lucidez.

Sobre toda a sanidade, me contesto:

Onde está a resposta certa?

Serei eu a decretar o fim de uma nova história?

Tudo bem, eu existo para o bem!

Mas não acho que me convém...

Olho pra ti com sangue nos olhos,

se oprimo a mim, a quem defendo com tanta glória?

Na corte eu escuto a força falar,

e a oposição se porta, ousa fechar.

De todos os casos que possibilitam vozes,
existem tantos outros que dessoam em acordes.

Não tire seu mérito pelos seus anos de esforço,

mas por favor, eu lhe peço,

abraçe todos aqueles que nos ouvem.

*Melissa Versari, graduanda da 7ª fase do curso de Artes Cênicas da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: melversari@hotmail.com

Justificativa: Audiência surgiu através do olhar curioso de uma espectadora leiga que se atreveu questionar a ideologia presente em um momento de extrema pressão ética onde o indivíduo deve, de forma limpa e imparcial, seguir o "correto" perante as informações que são apresentadas. Diante de tantas linhas de coerência que vagam janelas afora, será que aquilo que foi ditado abrange justiça? Será que o olhar pungente daquele que decreta está afinado aos seus fins? E será que o suor daquele que defende ou acusa possui, de fato, o altruísmo necessário? Aqueles que dominam o poder; abraçam aqueles que precisam? E por essa linguagem metafórica que audiência se torna uma provocação. Não sou eu em poucas linhas que vou descrevê-lo, mas sim, cada um que o lê e se permite ir além.



A SOCIEDADE DISTÓPICA DE GEORGE ORWELL: UM EXAME DO LIVRO “1984”

Camila de Sousa Nogueira*
Juliana de Sousa Nogueira dos Santos**
Felipe de Sousa Nogueira***

Orwell, George. 1984. Tradução de Sandro Ribeiro; Revisão técnica de Shirley Sodré. Ed. São Paulo: Pé da Letra, 2020.

A obra 1984, foi escrita pelo jornalista, ensaísta e romancista George Orwell, um pseudônimo do autor Eric Arthur Blair. O livro foi publicado em 1949 e no Brasil pela editora Edição Brasileira pela primeira vez no ano de 1955, ganhando várias publicações desde então. O livro utilizado na elaboração da resenha foi formulado pela editora Pé da Letra, trata-se de uma ficção científica distópica desenvolvida depois da Segunda Guerra Mundial, relembrando os governos totalitários surgidos durante esse período e os seus métodos como objetivo de controlar a sociedade.

O escritor, nasceu em Bengala, na Índia Inglesa, em 25 de junho de 1903, e passou por muitas influências ideológicas ao longo de sua vida, declarando-se socialista. Mas posteriormente ao perceber as atrocidades do regime que antes defendia, passou a ter aversão ao marxismo, logo após conviver com regime autoritário e conhecê-lo de perto. É a partir dessa nova visão, adquirida através da vivência,

*Graduando em Direito pelo Centro Universitário Paraiso - UNIFAP de Juazeiro do Norte, Ceará.
E-mail: camila.sousa@aluno.fapce.edu.br.

**Graduando em Direito pelo Centro Universitário Paraiso - UNIFAP de Juazeiro do Norte, Ceará.
E-mail: julianasousa@aluno.fapce.edu.br.

***Graduando em Direito pelo Centro Universitário Paraiso - UNIFAP de Juazeiro do Norte, Ceará.
E-mail: ifelipem047@aluno.fapce.edu.br.

Justificativa A resenha crítica do livro George Orwell 1984, busca nos mostrar uma sociedade dominada pelo Estado Totalitário, assim, a obra levanta temas como liberdade de expressão, livre pensamento, direito de ir e vir entre outras questões. Nesse sentido, o livro possibilita a reflexão desta distopia na sociedade atual, realizando um paralelo com o contexto em que vivenciamos. Os livros mostram o perigo e a facilidade que as gerações possuem de cair no totalitarismo. Nesse sentido, o trabalho buscou no direito o papel central de garantir e fazer valer os valores constitucionais fundamentais, notadamente os de primeira geração. Trata-se de uma pesquisa teórica com abordagem qualitativa, o procedimento adotado foi o estudo bibliográfico usando literatura, artigos e livros, baseando-se especificamente na publicação “1984”.

ENTRE O RISCO E O LIMITE: NOTAS SOBRE A SÉRIE DOCUMENTAL “POR UM RESPIRO”

Marcus Vinicius Martins da Silva*
Luis Felipe Lenz**
Davi da Silveira Seer***

POR UM RESPIRO: a primeira temporada completa. Dirigida por Susanna Lira. Produzida por Nuno Godolphim. Rio de Janeiro: Ocean Films, 2020. (165 min.).

Estreada em 27 de novembro de 2020 na plataforma Globoplay¹, a série documental *Por um Respiro*, produzida pela Ocean Films, narra histórias e memórias contundentes sobre a pandemia do novo coronavírus no Brasil. No momento em que o país ultrapassa a marca de 160 mil mortos pela Covid-19 (doença causada pelo novo coronavírus Sars-CoV-2), a série vem a calhar o retrato de um contexto intenso, desesperador e marcado pela linha tênue entre o risco e o limite.

Composta por seis episódios na primeira temporada, a série apresenta narrativas de sofrimento, dor, desesperança, medo e pânico no momento mais crítico da pandemia no Brasil. Os episódios – que possuem em média 30 minutos de duração – possibilitam que os espectadores conheçam vidas, relatos e histórias de profissionais de saúde e de pacientes acometidos pela doença. O cenário em que se passam todos os episódios da série é o Hospital Universitário Pedro Ernesto, conhecido como HUPE², localizado no Bairro Vila Isabel, na cidade do Rio de Janeiro.

¹ Plataforma digital de entretenimento por assinatura.

² Inaugurado em 1950, o HUPE é vinculado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

*Graduando em Antropologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista de Iniciação Científica no INCT Brasil Plural/UFSC. E-mail: marcusmartinsbr@gmail.com.

**Graduando em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista de Iniciação Científica no INCT Brasil Plural/UFSC. E-mail: oluislenz@gmail.com.

***Graduando em Antropologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Bolsista de Iniciação Científica no INCT Brasil Plural/UFSC. E-mail: davi.seer@gmail.com.

Justificativa Trabalho realizado no âmbito do projeto “A Covid-19 no Brasil: análise e resposta aos impactos sociais da pandemia entre profissionais de saúde e população em isolamento” da Rede Covid-19 Humanidades - componente Santa Catarina, sob orientação das professoras Dr.^{as} Márcia Grisotti e Priscila Detoni.

Categorias

Comunicação



- Comunicações de **Práticas de Pesquisa**;
- Comunicações de **Práticas de Extensão**;
- Exposições de Práticas realizadas em **Núcleos de Prática Jurídica**.



Figura 1: Arte da publicação de abertura

2. SOBRE O GRUPO

O LITERAR - Grupo de Estudos em Direito e Literatura é uma atividade de extensão fundada pela iniciativa dos estudantes de Graduação em Direito (Sacha Danielski da Silva e Rafael Caus Smentkoski) e coordenada pela Profa. Luana Renosto Heinen, vinculado ao Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina. O grupo é voltado para os estudos no campo do Direito e Literatura e pretende incentivar um espaço crítico de debate e pesquisa, construindo conhecimento por meio do estudo interdisciplinar de obras fundamentais ao entendimento humanístico das questões jurídicas atuais.

3. O PROJETO

A Exposição Artística foi o resultado de uma jornada de construção de conhecimento e crítica à realidade circundante, realizada em três etapas distintas: reuniões de debate da obra literária selecionada; oficina de montagem artística e construção textual; e, por fim, as publicações da exposição on-line.

Entre os meses de abril e março de 2020 o Literar realizou reuniões on-line em que foi exposto e debatido o livro "1984" de George Orwell. O grupo, que é muito recente e tem buscado se consolidar a cada novo projeto, teve a alegria e a satisfação de contar com a participação de estudantes de vários lugares do país. Ao todo, foram feitos quatro encontros tratando das narrativas distópicas, do livro e, é claro, dos paralelos possíveis com a realidade atual. A Pandemia ascendeu ainda mais os debates sobre vigilância, controle da realidade, fake news etc, tornando-o, assim, mais interes-

FAZENDO EXTENSÃO ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS: A EXPERIÊNCIA DO PROJETO MEDIAÇÃO POPULAR E ORIENTAÇÃO SOBRE DIREITOS DA UEFS

Honodi Araujo Silva Filho*
Marianna Souza Oliveira**
Victória Gabriela Brito Salgado***

A presente comunicação tem como escopo apresentar, de modo sumário, à comunidade acadêmica a atuação, no contexto da pandemia da COVID-19, do Projeto de Extensão "Mediação Popular e Orientação sobre Direitos", vinculado à Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), na Bahia, Brasil.

Fundado em 2010, através da Resolução 198/2010 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), o Projeto atualmente é coordenado pelas professoras Liliane Nunes Mendes Lopes e Vanessa Mascarenhas Lima, tendo também a colaboração da professora Hilda Ledoux Vargas, e conta com a participação de dez estudantes extensionistas, sendo três destes bolsistas pela PROEX, além de duas Mediadoras populares residentes da comunidade na qual o Projeto atua.

Partindo da constatação de que há um significativo abismo entre as normas legais referentes aos direitos e a realidade da maioria da população brasileira, o Projeto em foco tem como objetivo oferecer à população serviços de orientação de direitos e mediação de conflitos, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento da autonomia das comunidades, da plena cidadania e da construção da cultura de paz.

Com o início da pandemia da COVID-19, a atuação principal do projeto, que se dava através do atendimento à população feirense em Escritório Popular localizado

*Estudante de Direito do 9º semestre da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Extensionista do Projeto Mediação Popular e Orientação sobre Direitos. E-mail: honodifilho@hotmail.com.

**Estudante de Direito do 7º semestre da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Extensionista do Projeto Mediação Popular e Orientação sobre Direitos. E-mail: souza.marianna06@gmail.com.

***Estudante de Direito do 8º semestre da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Extensionista do Projeto Mediação Popular e Orientação sobre Direitos. E-mail: vic_toriagabriela@hotmail.com.



Categorias

Acadêmica



- Artigos científicos;
- Estudos de casos;
- Resumos críticos de livros acadêmicos;
- Resumos de monografias;
- Críticas à jurisprudência.

O PROJETO DE LEI N° 3799/2019 E A INFLUÊNCIA DA ERA TECNOLÓGICA PARA TESTAMENTO PARTICULAR GRAVADO EM SISTEMA AUDIOVISUAL

Maria Luisa Machado Porath*

PORATH, Maria Luisa Machado. *O Projeto de Lei n° 3799/2019 e a influência da era tecnológica para testamento particular gravado em sistema audiovisual*. Orientadora: Renata Raupp. Coorientadora: Laísa Santos da Silva. 2021. 83 p. TCC (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Florianópolis, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/223777>. Acesso em: 28 jun. 2021.

Este trabalho tem por objetivo investigar se o testamento particular gravado em sistema audiovisual pode trazer benefícios ao direito sucessório e à sociedade a ponto de justificar uma reformulação na Seção IV do Capítulo III no Livro de Sucessões do Código Civil de 2002. A relevância da pesquisa se traduz no fato de que o assunto é inovador e necessário, uma vez que não há como negar o impacto tecnológico no meio jurídico, principalmente com a pandemia da COVID-19. Com a finalidade de se alcançar o objetivo principal, o trabalho tem os seguintes objetivos específicos: conceituar testamento em geral, as suas formas, a sua validade e as suas especificidades, a fim de melhor elucidação dos termos jurídicos; comparar o testamento particular do Código Civil vigente com o disposto no Código Civil de 1916, com o propósito de identificar as alterações trazidas e de compreender se foram significativas para a evolução do direito sucessório; investigar uma parte do Projeto de Lei n° 3.799/19, idealizado pelo Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), que aborda o uso de meio audiovisual no testamento particular, no intuito de verificar a necessidade de atualização testamentária para o contexto de uma sociedade tecnológica; relatar julgados referentes ao testamento particular, com a finalidade de investigar se há certa flexibilização das formalidades constantes no Código Civil, com a incorporação tecnológica, ainda que de forma ínfima; e identificar pontos negativos e positivos da feita do testamento particular por meio de

*Bacharelada em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Licenciada e Bacharela em Teatro pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC – 2015). E-mail: malu.mporath@gmail.com.

audiovisual. Dito isso, o primeiro capítulo aborda o motivo do testamento ser considerado um tabu, o seu conceito, as suas formas, a sua validade e as suas especificidades, além de entender o que é capacidade de testar e de adquirir testamento. O segundo capítulo se dedica ao testamento particular propriamente dito: examina seus requisitos, suas formalidades e seu processo de confirmação em juízo, além de realizar uma comparação entre o testamento particular do Código Civil vigente e o do Código Civil de 1916. O último capítulo trata do impulso da tecnologia no direito sucessório e seus reflexos no testamento particular. Em função disso, explana sobre os três últimos objetivos específicos. Após esse estudo, o trabalho entende que o testamento particular em vídeo pode trazer benefícios ao direito sucessório e à sociedade a ponto de justificar a reformulação na seção que trata do testamento particular.

Palavras-chave: Direito das Sucessões. Sucessão Testamentária. Testamento particular. Testamento em vídeo. Testamento audiovisual.



A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES EM MÉTODOS EXTRAJUDICIAIS QUE VERSEM SOBRE DIREITOS REPRODUTIVOS

WOMEN'S PARTICIPATION IN EXTRAJUDICIAL METHODS ABOUT REPRODUCTIVE RIGHTS

Beatriz Rocha Teixeira*

Resumo: A violação aos direitos reprodutivos das mulheres é um problema estrutural que requer o uso de métodos que privilegiem o diálogo. Para tal, os métodos extrajudiciais para tutelas coletivas apresentam-se como uma oportunidade de buscar soluções com espaço para a participação do grupo. A discussão sobre a legitimidade extraordinária e a participação pode ser lida sob outra ótica, que inclui a complementaridade ao invés do tratamento dicotômico. Assim, propõe-se a participação da coletividade no uso desses métodos a partir da observação de casos reais.

Palavras-chave: Participação. Métodos extrajudiciais. Direitos reprodutivos. Processo estrutural.

Abstract: The violation of women's reproductive rights is a structural problem that requires the use of methods that privilege the dialogue. Therefore, the extrajudicial methods for collective custody present themselves as an opportunity to find solutions with scope for the group's participation. The discussion about the extraordinary legitimacy and participation can be seen under another perspective, which includes complementarity instead of the dichotomic treatment. Thereby, this paper proposes the participation of the collectivity in the use of those methods based on the observation of real cases.

Keywords: Participation. Extrajudicial methods. Reproductive rights. Structural process.

*Graduada pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Participante da 3ª edição do Afilhada(o) Acadêmica(o), programa do Projeto Mulheres no Processo do IBDP (Instituto Brasileiro de Direito Processual), integrante do Grupo de Pesquisa Diálogos, certificado pela UFRJ, na linha de pesquisa Epistemologias feministas e direito. Integrante do Grupo de Pesquisa Direito Processual e Democracia da UERJ. E-mail: beatrizrochatx@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

Pensar em direitos reprodutivos sob a luz da tutela coletiva é o ponto de partida desse trabalho. E mais além: observar a utilização dos métodos extrajudiciais na busca de soluções para problemas estruturais como as violações aos direitos reprodutivos.

A discussão proposta visa analisar exemplos da utilização de métodos extrajudiciais, em especial o uso de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) e PA (Procedimento Administrativo), para intervir em violações de direitos que impactam mulheres pensando qual lugar a participação pode ocupar no decorrer da construção da solução.

Além do método de procedimento revisão bibliográfico, o artigo traz apontamentos, que visam acrescentar a discussão, sobre aspectos do caso Janaina e do Relatório da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) da laqueadura. Por fim, a exposição sobre o TAC proposto pela Defensoria Pública de São José dos Campos para solucionar a violência obstétrica no Município e o Procedimento administrativo instaurado pelo MPRJ (Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro) a fim de implementar protocolo para atenção em saúde das gestantes no sistema prisional.

Para tal, o trabalho foi dividido em três tópicos centrais: um de premissas necessárias para esse trabalho, um para pensarmos com atenção sobre como os direitos reprodutivos atravessam a questão de gênero e o que ela pode significar, e, por fim, um tópico para analisar a importância da participação.

Logo, a hipótese do trabalho é analisar os métodos extrajudiciais como possíveis instrumentos de potência do diálogo e promoção da participação, em busca da construção de soluções, sem violar a legitimidade extraordinária promovida pelo sistema de processo coletivo brasileiro. Assim, o artigo propõe-se a discutir, nesse cenário, a importância e a viabilidade de introduzir a participação das mulheres na celebração desses acordos extrajudiciais.

2. PREMISSAS NECESSÁRIAS: TUTELA COLETIVA, MÉTODOS EXTRAJUDICIAIS E PROCESSO ESTRUTURAL

A ação coletiva é aquela em que se pretende discutir um direito coletivo, por meio de um legitimado autônomo, a fim de obter a tutela jurisdicional que atingirá um grupo (DIDIER; ZANETI, 2020, p.36). Diante disso, o processo coletivo seria o



Categorias de Trabalhos Científicos

1.1. Resumo

1.1.1 Resumo informativo

1.1.2 Resumo crítico

1.2. Resumo Expandido

1.3. Artigo Científico

1.4. Resumos de monografias

1.5. Resumos críticos de livros acadêmicos

1.6. Estudo de Caso

1.7. Críticas à jurisprudência

Resumo

- Resumo é a parte de uma pesquisa
- Resumo é como se designa a apresentação concisa dos pontos relevantes de um documento
- Resumo possui uma página, mais ou menos
- Resumo informativo e resumo crítico

Resumo informativo: Informa ao leitor finalidades, metodologia, resultados e conclusões do documento, de tal forma que possa dispensar a consulta ao original. Deve ser a modalidade adotada para os resumos de monografia. Os resumos informativos de monografias apenas podem ser submetidos pelos autores da monografia em questão.

Resumo crítico: Redigido com análise crítica de um documento. É também chamado de resenha, deve ser a modalidade adotada para os resumos críticos de livros acadêmicos, assim como para os resumos de livros literários e de filmes.

O PRINCÍPIO DO *NON-REFOULEMENT* NA CORTE EUROPEIA DE DIREITOS HUMANOS: UMA ANÁLISE JURISPRUDENCIAL (2010-2020)

O referido trabalho visa compreender como o princípio do *non-refoulement* foi aplicado pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (TEDH) ao longo dos anos estudados. E por objetivo investigar: 1) se o fluxo migratório de refugiados decorrente, sobretudo da Primavera Árabe, alterou o perfil dos autores que buscaram proteção contra o *refoulement* e; 2) se com o passar dos anos e com o aumento do número de refugiados na Europa, o Tribunal passou a flexibilizar cada vez mais a obrigação do *non-refoulement*. Para isso, utilizou-se do método dedutivo e da técnica bibliográfica mediante análise dos julgados do TEDH relativos às possíveis violações do art. 3 da Convenção Europeia de Direitos Humanos, de 2010 a 2020, e de reconhecidas violações ao art. 4 do Protocolo n. 4, de 2012 a 2020; e de artigos científicos e livros produzidos na área. De início, buscou-se estabelecer que o princípio do *non-refoulement* é uma norma inderrogável do Direito Internacional, positivada na Convenção relativa ao estatuto dos Refugiados de 1951 e no direito europeu. Em seguida, através do levantamento de dados relativos ao número e a situação dos solicitantes de asilo no território europeu, foram analisados os fluxos migratórios na Europa de 2010 a 2020, evidenciando algumas das características dos refugiados tais como: faixa etária; sexo; origem; lugar de entrada e; onde fizeram os pedidos de refúgio. Também foi traçado um perfil dos autores que buscaram proteção contra o *refoulement* no Tribunal no mesmo período, demonstrando: a origem dos autores; a distribuição por sexo e por faixa etária; e contra quais Estados os pedidos foram feitos. Sendo assim, percebeu-se que em muitos casos o perfil desses dois grupos não coincide, ou seja, os autores de pedidos perante

o Tribunal não fazem parte do "perfil" de refugiado que adentra o território europeu e que é comumente retratado na mídia. Ademais, constatou-se que na grande maioria dos casos analisados o TEDH entendeu que a devolução dos autores era proibida. Entretanto, com o passar dos anos o Tribunal cedeu à pressão de grande parte dos Estados europeus por maior externalização do controle migratório, maior repressão aos migrantes, menor concessão de asilo e por consequência menor proteção aos migrantes, permitindo cada vez mais a devolução dos autores. Em um terceiro momento, a pesquisa expõe que as decisões do TEDH, sobretudo nos casos mais recentes de expulsões coletivas, negaram a permanência dos autores na Europa corroborando com o modo europeu de lidar com os refugiados. Isto é, focando na externalização das responsabilidades pelo controle migratório para países externos à União Europeia, por meio de acordos secretos em que países de fora do bloco se encarregam do controle fronteiriço, evitando que os migrantes entrem no território europeu ou recebendo de volta os que adentraram. Nesse sentido, a jurisprudência recente do Tribunal mudou, sendo o julgamento do recurso no caso N.D. e N.T. v. Espanha em 2020 um marco da nova postura do TEDH em que a devolução é permitida sem que isso configure expulsão coletiva conforme art. 4 do Protocolo n. 4.

Palavras-Chave: princípio do *non-refoulement*. expulsões coletivas. Refugiados. Convenção Europeia de Direitos Humanos. Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

Resumo Expandido

1. Possui bem mais fôlego do que um resumo
2. Geralmente, possui de 7 a 8 páginas
3. “Um mini artigo científico”
4. Deve possuir:
 5. Título e título em inglês
 6. autores
 7. Resumo e resumo em língua estrangeira + palavras chave e keywords
 8. Sumário (depende da revista)
 9. Introdução
 10. Corpo do texto
 11. Conclusão
 12. Referências

- Publicação de autoria declarada que apresenta e discute ideias, métodos, temáticas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento.
- É basicamente o resultado da sua pesquisa que busca a resposta de um problema que nós mesmos desenvolvemos
- Deve possuir:
 - a) Título e título em inglês
 - b) autores
 - c) Resumo e resumo em língua estrangeira + palavras chave e keywords
 - d) Sumário (depende da revista)
 - e) Introdução
 - f) Corpo do texto
 - g) Conclusão
 - h) Referências
- Imparcialidade. Você pode ter um marco teórico, mas é importante se analisar de forma imparcial para garantir a seriedade científica.

Resumo de Monografia

- O resumo deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões da monografia;
- Deve ser composto de uma sequência de frases concisas, afirmativas, e não de enumeração de tópicos;
- Deve ser escrito na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
- Estruturalmente, muito semelhante a um resumo.

Resumo Crítico de Livro Acadêmico

- Deve apresentar uma síntese do conteúdo da obra analisada, contendo as principais ideias, a forma como o conteúdo foi tratado e uma apreciação crítica.

Estudo de Caso

- Tenha por objetivo a análise de aspectos jurídicos de julgado ou precedente de Tribunal, Corte ou Corpo de Julgadores, podendo ter origem nacional ou internacional, ou, ainda, de controvérsia não contenciosa.
- Estruturalmente, muito parecido com um artigo científico

Crítica à Jurisprudência

- Discussão: Breve discussão sobre a(s) decisão(ões) e transcrição dos principais pontos;

A ANÁLISE DA ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA NA ADI 6.025/DF: A RELEVÂNCIA DA CONCESSÃO FEDERAL DE BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS A PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS GRAVES

A jurisprudência que será analisada neste trabalho é a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 6.025/DF julgada pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) no dia 20 de abril de 2020. Nesta ocasião, o Tribunal entendeu ser constitucional o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 que fixa a isenção de imposto de renda sobre proventos de aposentadoria ou reforma motivada por acidente em serviço e os percebidos pelos portadores de moléstia profissional, tuberculose ativa, alienação mental, esclerose múltipla, neoplasia maligna, cegueira, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrite anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome da imunodeficiência adquirida, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída depois da aposentadoria ou reforma (BRASIL, 1988a). Estas enfermidades são consideradas graves tanto pela doutrina, a exemplo de Leandro Paulsen (2019), quanto pela lei e pela jurisprudência, conforme será entendido a seguir.

Para se analisar o tema, primeiramente é necessária leitura da ementa fixada pelo julgamento da ADI nº 6.025/DF, que é a seguinte:

CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA SOBRE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REFORMA. REQUISITOS LEGAIS CUMULATIVOS E RAZOÁVEIS. IMPOSSIBILIDADE DE AMPLIAÇÃO DA ISENÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL. RESPEITO AOS PRINCÍPIOS DA SEPARAÇÃO DE PODERES E LEGALIDADE ESTRITA (ARTS. 2º E 150, § 6º, DA CONSTITUIÇÃO). CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 6º DA LEI 7.713/1988. IMPROCEDÊNCIA. 1. A concessão de isenção tributária configura ato discricionário do ente federativo competente para a instituição do tributo e deve estrito respeito ao princípio da reserva legal (art. 150, § 6º, da Constituição Federal). 2. A legisla-

ção optou por critérios cumulativos absolutamente razoáveis à concessão do benefício tributário, quais sejam, inatividade e enfermidade grave, ainda que contraída após a aposentadoria ou reforma. Respeito à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), aos valores sociais do trabalho (art. 1º, IV, da CF) e ao princípio da igualdade (art. 5º, caput, da CF). 3. Impossibilidade de atuação do Poder Judiciário como legislador positivo, ampliando a incidência da concessão de benefício tributário, de modo a incluir contribuintes não expressamente abrangidos pela legislação pertinente. Respeito à Separação de Poderes. Precedentes. 4. Os poderes de Estado devem atuar de maneira harmônica, privilegiando a cooperação e a lealdade institucional e afastando as práticas de guerrilhas institucionais, que acabam minando a coesão governamental e a confiança popular na condução dos negócios públicos pelos agentes políticos. 5. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente. (STF - ADI 6025, Relator(a): ALEXANDRE DE MORAES, Tribunal Pleno, julgado em 20/04/2020, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-161 DIVULG 25-06-2020 PUBLIC 26-06-2020)

Realizadas as considerações iniciais para se identificar a jurisprudência a ser analisada e seu tema, serão apresentadas críticas pertinentes ao que foi postulado em juízo em relação à constitucionalidade da isenção de imposto de renda sobre proventos de aposentadoria ou reforma nos casos das doenças listadas no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 (BRASIL, 1988a).

O Tribunal Pleno do STF debruçou-se sobre o tema e com exceção do Ministro Edson Fachin, que foi voto vencido, decidiram declarar a constitucionalidade dos requisitos legais e cumulativos contidos no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713/1988, de que a pessoa teria que ser aposentada ou reformada e, ainda, possuir doença grave, em observância aos princípios da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da Constituição Federal), aos valores sociais do trabalho (art. 1º, IV, da CF) e ao princípio da igualdade (art. 5º, caput, da CF). Em seu parecer, o Ministro cujo voto foi vencido entendeu que seria mais justo a norma ser interpretada no sentido de que também fosse concedido o benefício da isenção de imposto de renda a trabalhadores acometidos de doenças graves ainda em atividade laboral e não apenas aos aposentados e reformados.

O constituinte originário de 1988 realizou a repartição da competência tributária incumbindo a cada ente da federação o dever de instituir e regular certos tributos, como se observa nos artigos 153, 155 e 156 da Constituição da República (BRASIL, 1988b). No caso do imposto de renda, a União foi o ente federativo escolhido para instituí-lo e regulá-lo, conforme se observa no artigo 153, inciso III da CF (BRASIL, 1988b). Por sua vez, uma isenção é decorrente de lei que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, de acordo com o artigo 176 do Código Tributário Nacional (BRASIL, 1966). E, ainda segundo o princípio

da reserva legal do artigo 150, §6º da CF (BRASIL, 1988b) certa isenção poderá ser instituída e concedida mediante lei específica do ente federativo competente pelo tributo. Dessa maneira, a União tem a faculdade de editar lei federal sobre a isenção deste imposto em específico, sendo este um ato discricionário. Portanto, do ponto de vista formal, a isenção contida no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 (BRASIL, 1988a) é constitucional e legal, visto que esta lei foi editada pela União e estabeleceu os requisitos que certo indivíduo deve preencher para receber o benefício da isenção.

Após as considerações na esfera formal, os julgadores da ADI 6.025/DF analisaram os critérios materiais da "inatividade" e da "enfermidade grave" que o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 (BRASIL, 1988a) estabelece para que o benefício seja concedido, visto que o pedido contido na inicial que deu início à ADI os questionou. Para a sua requerente, a Procuradora-Geral da República, o requisito da aposentadoria ou reforma, que indica inatividade do indivíduo, deveria ser superado visto que esta limitação violaria direitos humanos e fundamentais (BRASIL, 2020).

O STF entendeu que os critérios assentados pelo artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 (BRASIL, 1988a) para o benefício ser concedido são razoáveis, visto que incumbe especificamente ao poder legislativo do ente respectivo ao tributo estabelecê-los, em observância à tripartição de poderes (BRASIL, 2020). Assim, cabe ao judiciário apenas verificar se o que foi posto em lei condiz com os valores de um Estado Democrático de Direito, sob pena de atuar como legislador positivo se tentasse ampliar o requisito (BRASIL, 2020). Tal situação iria de encontro a todo o ordenamento jurídico, pois estaria invadindo a competência de outro poder da República e legislando em seu lugar, violando a tripartição de poderes e, consequentemente, a própria democracia.

Ademais, o Tribunal entendeu que os critérios "inatividade" e "enfermidade grave" são consonantes a um Estado Democrático de Direito porque, ao estabelecê-los, o legislador buscou fornecer uma proteção do Estado aos indivíduos que preenchem tais requisitos, pois presume-se que estão em grande vulnerabilidade. Ao isentá-los de contribuir com o imposto de renda, abriu-se a possibilidade de a pessoa utilizar os valores isentos para arcar com outros custos que a doença demanda, como planos de saúde, tratamentos, exames, remédios, cuidadores e muitos outros cuidados que demandam muitos e altos gastos.

O legislador entende que o indivíduo que contraiu tais doenças, mas continua trabalhando, ou seja, não está em inatividade, não é vulnerável e tem condições de arcar com gastos de tratamentos, visto que deve possuir saúde o suficiente

para continuar ativo, do contrário, teria a possibilidade de estar em inatividade por aposentadoria ou reforma, conforme previsões para tanto trazidas pelo artigo 42 da Lei nº 8.213 (BRASIL, 1991) e pelos artigos 108, inciso V e 109 da Lei nº 6.880 (BRASIL, 1980). E, podendo arcar com os custos, o trabalhador em atividade não precisa de isenção.

Ainda, o artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 (BRASIL, 1988a) traz a possibilidade de concessão da isenção de imposto de renda mesmo se a enfermidade tiver sido contraída após a aposentadoria ou reforma, o que abrange mais pessoas em vulnerabilidade e, implicitamente, exclui dois outros requisitos, o de que a enfermidade teria de ser, necessariamente, adquirida durante o período de atividade do indivíduo ou em decorrência dessa atividade. Dessa forma, a pessoa pode estar aposentada há muitos anos e, sobrevivendo alguma das doenças listadas na Lei nº 7.713 (BRASIL, 1988a), terá direito à isenção, mesmo não havendo relação direta entre a atividade e a enfermidade. Esta é uma forma de se proteger mais pessoas necessitadas.

Sendo assim, a isenção de imposto de renda sobre doenças graves respeita os direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana contido no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal (BRASIL, 1988b) e da igualdade e da equidade, compreendidos no artigo 5º, caput Constituição Federal (BRASIL, 1988b), ao tratar desigualmente os desiguais na medida de sua desigualdade, de forma a proteger cidadãos brasileiros em situação de vulnerabilidade.

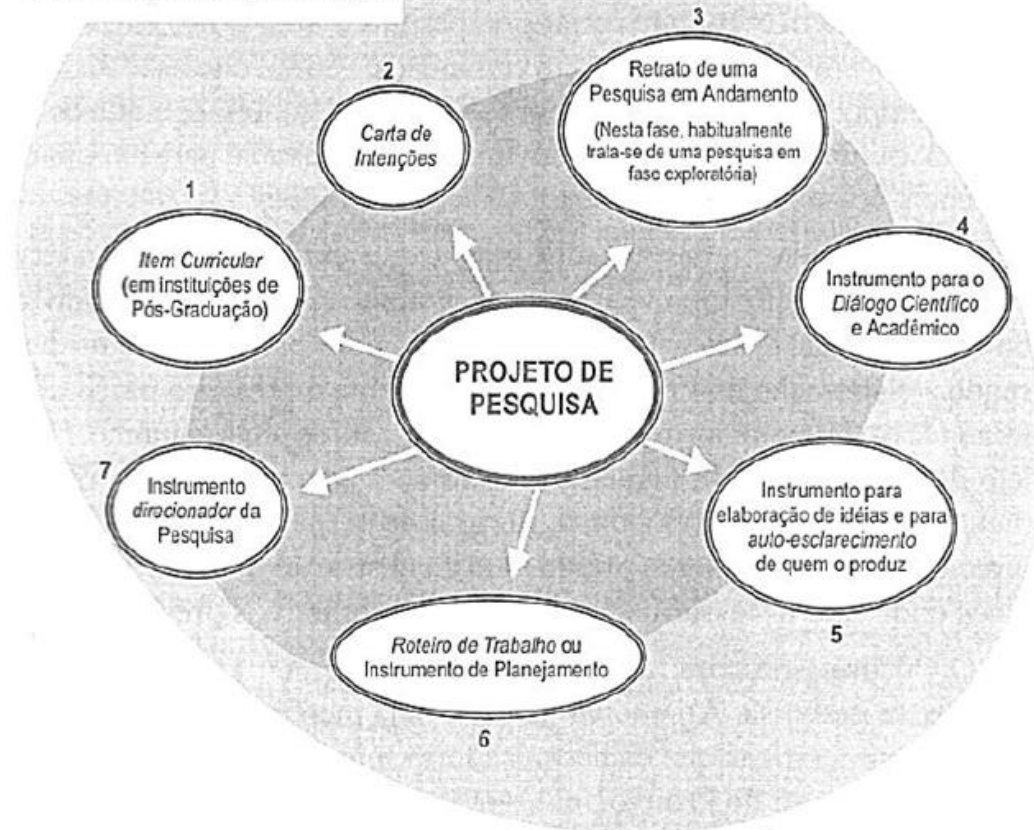
Portanto, a declaração de constitucionalidade pelo STF na ADI 6.025/DF da isenção de imposto de renda sobre doenças graves, identificada no artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713 (BRASIL, 1988a) foi acertada, pois decisões judiciais não podem se sobrepor à vontade do legislador quando esta é razoável e condizente com os valores que regem o ordenamento jurídico brasileiro, em observância às normas de um Estado Democrático de Direito.

Projeto de Pesquisa

O que é?

- **Instrumento direcionador** da própria pesquisa. É onde o(a) pesquisador(a) direciona seu **foco analítico**, suas **problemáticas**, delimita seu **cronograma** e, mais importante, percebe se o que se pretende inicialmente é **exequível** ou não. O projeto, portanto, é um **planejamento, uma sistematização de ideias** (BARROS, 2005).
- Há condições de realizar a pesquisa? Quais passos vou seguir para atingir meus objetivos?

Quadro 1: *Funções do Projeto de Pesquisa*





“O Projeto de Pesquisa, desta maneira, mostra-se a este pesquisador precisamente um ganho de tempo, um agilizador da pesquisa, um eficaz roteiro direcionador, um esquema prévio para a construção dos materiais e técnicas que serão necessários para alcançar os objetivos pretendidos.”
(BARROS, 2005, p. 11).

BARROS, José D'Assunção. **O projeto de Pesquisa em História. Da escolha do tema ao quadro teórico.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2005

COMO ESCREVER UM ARTIGO CIENTÍFICO

ARTIGO CIENTÍFICO

- O que é?
- Tipos de artigos: de revisão, original, científico;
- Publicação;
- Onde pesquisar?

Planejando a pesquisa

HIPÓTESES DA PESQUISA

- Relação com o problema

Exemplo

1. Este artigo tem como objetivo examinar a tributação sobre o consumo e o peso que ela representa na renda da população brasileira, **demonstrando o quão regressiva é nossa matriz tributária.**
2. Este artigo tem como objetivo examinar a tributação sobre o consumo e o peso que ela representa na renda da população brasileira, **demonstrando o quão passiva é nossa matriz tributária perante a capacidade contributiva do cidadão brasileiro.**

JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

- Por que escrever sobre isso?
- Relevância do tema
- Objetivo principal
- Objetivos específicos

- EXEMPLO

Justificativa: “Nos últimos anos, há vários exemplos desse tipo de ação.” (Dimensão coletiva)

Objetivo: “O presente artigo propõe-se a examinar os critérios de isonomia a serem verificados quando da utilização dos tributos como meio de direcionamento da economia (...)”

MÉTODOS CIENTÍFICOS

Métodos

- Dedutivo: geral >>> específico
- Indutivo: específico >>> geral
- Dialético: análise dos opostos
- Dialógico: construção e interdisciplinaridade

Classe de métodos

- Análise documental
- Entrevistas
- Estudos de caso
- Observações

A **metodologia** consiste na explicação e na descrição dos métodos utilizados

MARCO TEÓRICO E TEORIA DE BASE

- Articulação entre as categorias teóricas
- Lente de análise do problema
- Não é um autor, é uma teoria
- Deve-se procurar a obra mais atualizada
- Um mesmo tema pode ter diversas análises dependendo de qual marco teórico será utilizado
- Honestidade intelectual

"Diga-me quem referencia e eu te direi quem és".

Ferramentas

Bases de dados

São repositórios que armazenam uma grande quantidade de informação (podem ser de imagens, periódicos, fontes documentais, etc). No contexto acadêmico, as bases de dados, em regra, consistem em plataformas nas quais são disponibilizadas diversas produções científicas, simplificando as buscas dos pesquisadores, que podem concentrá-las nas bases de dados ao invés de ter que pesquisar cada artigo/periódico/fonte individualmente.

- **Portal da Biblioteca Universitária da UFSC** (<http://portal.bu.ufsc.br/>): conta com diversas funcionalidades, sendo que algumas delas são acessíveis, também, a quem não é aluno da instituição, como é o caso do Repositório Institucional da UFSC e os tutoriais de normalização de trabalhos acadêmicos. Para quem é aluno da UFSC, o Portal da BU dá acesso ao Pergamum, que é o gerenciador do acervo do Sistema de Bibliotecas da UFSC, onde pode-se consultar o material disponível para empréstimo na Biblioteca.



[Início](#)

[Consulte o acervo](#)

[Cursos](#)

[Serviços](#)

[Normas e
Procedimentos](#)

[Aquisição e doação](#)

[Conheça a BU](#)

[Bibliotecas do sistema](#)

EM DESTAQUE

[Horários e Endereços](#)

[More – Mecanismo
Online para
Referências](#)

[Eventos BU](#)

• • • • •



Assunto: Repositório Institucional da UFSC

Repositório Institucional da UFSC ocupa 3ª posição entre os repositórios brasileiros no Ranking Web of Repositories

22/06/2021 17:57



Foi publicado em maio, a 11ª edição do Transparent Ranking: Institutional Repositories by Google Scholar, no qual o Repositório Institucional da UFSC (RI/UFSC) configura no 3º lugar entre os repositórios brasileiros e na 12ª colocação mundial na categoria de repositórios institucionais.

O Ranking Web of World Repositories é organizado pelo Cybermetrics Lab, grupo de pesquisa do Consejo Superior de Investigaciones Científicas (CSIC) da Espanha. Esse Ranking tem o objetivo de apoiar as iniciativas de acesso aberto e gratuito às publicações científicas e acadêmicas em formato digital, os indicadores da web aplicados consideram o número de registros indexados no Google Scholar e medem a visibilidade global e o impacto dos repositórios.

O **Repositório Institucional da UFSC** é administrado pela Biblioteca Universitária (BU) e mantido pela Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC). O RI/UFSC visa ampliar e facilitar o acesso aberto à produção científica e institucional da UFSC de forma abrangente à comunidade universitária e sociedade em geral. Contém cerca de 80 mil documentos, entre monografias, teses, dissertações, livros, vídeos, fotos e outros itens.

Bases de dados

- **Google Acadêmico e *refseek*:** oferecem a possibilidade de filtrar os resultados de buscas a base de dados acadêmicos e publicações científicas, mostrando diversos tipos de obras. Possuem filtros de busca como o nome do autor, obra, ou do lugar em que foi publicado, contribuindo para bons resultados.
- **Portal de Periódicos da Capes:** metabuscador que disponibiliza a pesquisa dentro de 150 bases de dados, contando com mais de 37.000 títulos de revistas acadêmicas disponíveis para consulta em texto completo. Além disso, dispõe de mais de 250.000 documentos entre capítulos de livros eletrônicos, relatórios e outros tipos de publicações não seriadas.

Repositórios de acesso livre

A Revista Avant é uma grande defensora do *Open Knowledge* (Conhecimento Livre) e é por esta razão que o acesso à nossa Revista é gratuito. Acreditamos que o conhecimento deve poder ser adquirido, interpretado e aplicado livremente, ser reformulado de acordo com as nossas necessidades, e compartilhado com os outros em benefício da comunidade.

- Sci-Hub
- Library Genesis (LibGen)
- Z-library
- Scribd

Referências

- **MORE UFSC:** é uma ferramenta da UFSC gratuita e fácil de usar, que produz automaticamente citações no texto e referências no formato ABNT, para quinze (15) tipos de documentos, padronizando as citações de acordo com a norma em vigor da ABNT (NBR 6023/2018). Os documentos cobertos pelo mecanismo são os mais usados no meio acadêmico: livros, dicionários, enciclopédias, teses e dissertações, artigos de revistas, artigos de jornais, nos formatos impresso e eletrônico, além dos documentos exclusivos em meio eletrônico: home-page e e-mail.

Gerenciadores bibliográficos

- **Mendeley**
 - Criar e organizar uma biblioteca pessoal de referências, imagens e PDFs;
 - Sincronização de documentos salvos no programa para acesso em outros dispositivos;
 - Facilitar a organização de suas leituras, reunindo referências bibliográficas automaticamente a partir de bases de dados ou do seu computador;
 - Facilitar o fichamento (anotações, resumos, comentários);
 - Formatar citações instantaneamente de acordo com as normas da ABNT;
 - Gerar bibliografias.

PIBIC

Programa de Iniciação Científica

- PIBIC: Programa Institucional de Iniciação Científica.
 - PIBITI: Programa Institucional de Iniciação Tecnológica
 - PIBIC EM: direcionado ao Ensino Médio
 - PIBIC voluntário: sem bolsa.
 - Iniciar o estudante no cotidiano da pesquisa acadêmica, científica e tecnológica, para que desenvolva suas habilidades como pesquisador enquanto pesquisa um tema específico.
- Ciclo: agosto – julho;
 - 20h semanais;
 - Remuneração.

Atribuições

- Entregar relatório final (ciclo completo) ou parcial (substituição).

PIBIC com bolsa:

- Submeter vídeo e resumo para participação no Seminário de Iniciação Científica (SIC) da UFSC.
- <https://sic.ufsc.br/>

PET

Programa de Educação Tutorial

Remunerado

Edital Anual do Processo Seletivo

Seminário Temático

Encontros de Estudo

GRUPOS DE ESTUDO

Onde publicar

Onde publicar: anais de eventos

- **Anais de eventos:** Os anais são documentos gerados em eventos científicos, como congressos, simpósios e conferências. É uma categoria da literatura que **reúne documentos** como dissertações, teses, relatórios técnicos e documentos do governo.
- Os anais de evento são coletâneas de conhecimentos difundidos em um determinado encontro científico. Cada coleção pode ser composta por artigos científicos, resumos, pôsteres e outros tipos de trabalhos acadêmicos.

Onde publicar: anais de eventos

- Onde encontrar dentro da UFSC:
 - Semana Jurídica, Congresso de Direito da UFSC, Seminário do PET, Anais dos Eventos organizados pelos grupos de estudos do CCJ.
 - Site do CCJ e PPGD - Editais.
 - CONPEDI - Conselho Nacional de Pesquisa e Pós Graduação em Direito - [Site CONPEDI](#)

Onde publicar: revistas científicas/periódicos

Uma revista científica ou revista acadêmica, também chamado de periódico científico ou periódico acadêmico, é uma publicação periódica destinada a promover o progresso da ciência, geralmente noticiando novas pesquisas.



Revistas-associadas da Associação Brasileira de Revistas Estudantis

- Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília – Universidade de Brasília
- Ciências Humanas da Universidade de São Paulo
- Periódico Alethes - Universidade Federal de Juiz de Fora
- Res Severa Verum Gaudium - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- Revista Acadêmica Lampiar - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
- Revista Avant - Universidade Federal de Santa Catarina
- Revista Contexto Jurídico - Universidade do Estado do Rio de Janeiro
- Revista Criminalis
- Revista de Direito e Atualidades - Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)
- Revista de Medicina - Universidade de São Paulo
- Revista Digital de Biotecnologia da Universidade de Brasília - Universidade de Brasília
- Revista Discenso - Universidade Federal de Santa Catarina
- Revista do Saju: Perspectivas Críticas e Interdisciplinaridade - Universidade Federal do Rio Grande do Sul
- Revista Epígrafe - Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo
- Revista Estudantil Manus Iuris - Universidade Federal Rural do Semi-Árido
- Revista FENEC - Federação dos Estudantes de Engenharia Civil
- Revista Genética, Nutrição e Saúde - Centro Universitário Presidente Tancredo de Almeida Neves
- Revista Humanidades em Diálogo - Universidade de São Paulo
- Revista MANDUARISAWA - Discente do Curso de História da Universidade Federal do Amazonas



MUITO OBRIGADA!



revistaavant.paginas.ufsc.br



revistaavant.ufsc@gmail.com



[/revistaavant](https://www.facebook.com/revistaavant)



[@revistaavant](https://www.instagram.com/revistaavant)